

**MENSAGEM/243**

Rio Grande, 05 de Junho de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 303/23, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando que promova um "DIA D" de atualização vacinal incluindo a vacina antirrábica e antitetânica voltada às voluntárias, pessoas que tenham trabalho voluntário comprovado em defesa dos animais (voluntárias da causa animal), vimos informar que conforme manifestação da SMS, a vigilância da profilaxia da raiva humana é regrada pela nota técnica 08/2022 em anexo, destaco ainda que a Indicação da Profilaxia pré-exposição está

Indicada para os grupos de alto risco e elevada frequência de exposição ao vírus da raiva.

Incluem-se nestes grupos médicos veterinários, estudantes de medicina veterinária, profissionais de laboratório

que trabalham com o vírus da raiva, profissionais que atuam na captura de morcegos e demais profissionais e estudantes expostos com frequência a situações de alto risco como, por exemplo, os que atuam em áreas de epizootia ou no manejo e controle de mamíferos silvestres. Havendo situações que se enquadrem neste critério deveram procurar a vigilância epidemiológica do município localizada no Centro de Saúde do Canalete (Casa das Vigilâncias) portando documentação que comprove a atividade de exposição para análise e liberação da vacinação.

A vacinação antirrábica não é disponibilizada na rede SUS com acesso universal considerando aspectos técnicos e de proteção efetiva.

Nos dias D de multivacinação é disponibilizada vacinação antitetânica à população elegível (considerando-se idade, histórico vacinal, exposição a riscos e atividade profissional), devendo o profissional de saúde avaliar o histórico vacinal do paciente a fim de definir a indicação. Destaco ainda que a Vacina antitetânica está disponível em todas as unidades de saúde do município necessitando apenas apresentar cartão vacinal, documento de identificação, CPF e cartão SUS (preferencialmente).

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência  
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE**